

**DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES – MCTIC, E O CENTRO
NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E
MATERIAIS - CNPEM, NA FORMA
ABAIXO:**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, doravante denominado ÓRGÃO SUPERVISOR, com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-2, neste ato representado por seu titular, Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, portador da carteira de identidade nº 11.328.890-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91 Seção 2, de 13 de maio de 2016, e o CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS, doravante denominado CNPEM, Associação Civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, com sede na Avenida Giuseppe Maximo Scolfaro nº 10.000, polo II de Alta Tecnologia de Campinas, Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.576.817/0001-75, (matriz) neste ato representada por seu Diretor-Geral *pro-tempore*, **ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE**, inscrito no CPF/MF nº 209.583.158-68, e pelo Diretor do CNPEM – Filial Sirius (CNPJ/MF sob o nº 01.576.817/0002-56), **ANTÔNIO JOSÉ ROQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 087.784.998-60, RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 17 de setembro de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para o CNPEM, no exercício de 2017, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente Termo Aditivo, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2017 estruturado em 03 (três) ANEXOS:

Anexo I – Plano de Ação para o exercício de 2017, contendo o detalhamento dos custos do Projeto de Construção da Fonte de Luz Síncrotron de 4^a geração – SIRIUS;

Anexo II – Plano de Ação, Metas e Indicadores Específicos do Projeto de Construção da Fonte de Luz Síncrotron de 4^a geração – SIRIUS; e

Anexo III – Cronograma de Desembolso Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará no exercício de 2017 ao CNPEM, por meio deste Termo Aditivo, recursos financeiros no montante de R\$ 85.318.106,00 (oitenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, cento e seis reais) à conta do Programa de Trabalho nº

19.571.2021.13CL.0001 – Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4^a Geração – SIRIUS, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM – OS, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

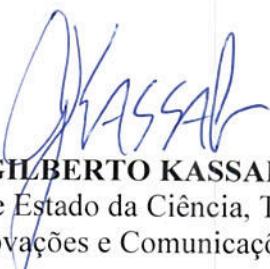
O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na *Internet*.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

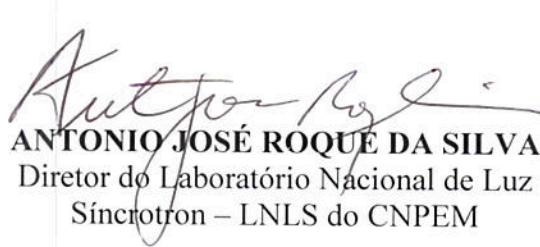
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília - DF, 30 de julho de 2017.


GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações


**ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA
LEITE**
Diretor-Geral *pro-tempore* do CNPEM


ANTONIO JOSÉ ROQUÉ DA SILVA
Diretor do Laboratório Nacional de Luz
Síncrotron – LNLS do CNPEM

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON DE 4^a GERAÇÃO (AÇÃO 13CL)

Descrição do Projeto

Fontes de luz síncrotron são equipamentos de grande porte que produzem luz de amplo espectro (infravermelho, ultravioleta e raios-x), com alto fluxo e brilho. Esses equipamentos singulares são utilizados em pesquisas de todos os tipos de materiais – de metais a semicondutores, de proteínas a petróleo, de gases a sólidos e líquidos – e permitem observação na escala atômica.

O novo Síncrotron brasileiro – Sirius – será composto por um acelerador de elétrons com energia de 3 GeV (giga eletron-volts) e poderá comportar até 40 linhas de luz, que representam os “laboratórios” onde se realizam simultaneamente os experimentos. O Projeto atual prevê a instalação de 13 linhas de luz de maior interesse para a comunidade brasileira de pesquisa. O prédio que abrigará esse conjunto ocupará área equivalente a 60 mil m² e terá circunferência de cerca de 800 metros.

Sirius foi projetado para ter o maior brilho do mundo entre as fontes com sua faixa de energia. Ele inaugura, juntamente com o sincrotron sueco MAX-IV, a chamada quarta geração de fontes de luz síncrotron. São muito os desafios tecnológicos do projeto e elevados os requisitos técnicos da edificação, em particular a estabilidade do piso. Trata-se de uma das mais sofisticadas obras de construção civil já realizadas e da maior e mais complexa infraestrutura científica já construída no País.

Objetivo

Para projetar materiais mais leves e resistentes, melhores fármacos, equipamentos de iluminação mais eficientes e econômicos, fontes de energia renováveis, equipamentos menos poluentes, é preciso entender o funcionamento de sistemas e processos complexos desde a escala mais fundamental, que é a escala atômica. O sincrotron é um grande e sofisticado microscópio, que permite enxergar qualquer material, orgânico ou inorgânico, na escala dos átomos. É a ferramenta experimental com o maior número de aplicações e de maior impacto sobre o conhecimento e desenvolvimento de materiais, incluindo os biológicos.

A nova Fonte brasileira de Luz Síncrotron abrirá enormes oportunidades para a investigação dos materiais e de suas aplicações, com grau de detalhe sem precedentes. Os parâmetros da nova Fonte não apenas permitirão elevar a qualidade dos experimentos, com redução significativa do tempo de aquisição de dados e aumento da precisão dos resultados das medidas, mas, sobretudo, viabilizarão propostas de pesquisa hoje impossíveis de serem realizadas no Brasil.

Assim como a Fonte atual (UVX), Sirius será operado de forma aberta, no modelo de um Laboratório Nacional, o que permitirá sua utilização simultânea em experimentos



diversos, com o uso de técnicas distintas e nas mais variadas áreas do conhecimento, por pesquisadores de instituições acadêmicas e empresas dos setores produtivos. O Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS) foi pioneiro nesse modo de operação no País, que é característico de infraestruturas congêneres no mundo.

Estratégia de implementação e execução

Há três blocos de atividades envolvidos: (i) projeto, construção e comissionamento de um conjunto de aceleradores – acelerador linear (Linac), anel intermediário (Booster), linhas de transporte de elétrons e anel de armazenamento de elétrons com as seguintes características: perímetro de 518 m; energia de 3 GeV (giga eletron-volts); emitância de 0,24 nm.rad; corrente de 350 mA; (ii) projeto, construção e comissionamento de 13 linhas de luz, incluindo suas respectivas estações experimentais; (iii) obras civis apropriadas ao funcionamento da fonte de luz síncrotron e das suas linhas de luz/estações experimentais, tendo como principal item um prédio de 68.000 m².

COMPONENTES DO PROJETO SIRIUS

EDIFICAÇÕES	ACELERADORES	LINHAS DE LUZ
Prédio principal de 68.000 m ² Subestação de energia elétrica Estação de tratamento de água Arruamento e estacionamentos Portaria	Acelerador linear (Linac) Linha de transporte Linac-Booster Pré-acelerador (Booster) Linha de transporte Booster-Anel Anel de armazenamento	13 linhas de luz (estações experimentais)

Cronograma físico

O cronograma prevê a inauguração da nova Fonte Síncrotron em junho de 2018, quando deverão estar concluídos o prédio principal, a fonte de luz composta de todos os aceleradores e as primeiras linhas de luz e estações experimentais (4 das 13). Ainda estão contempladas no Projeto Sirius outras nove linhas de luz a serem inauguradas entre 2019 e 2020.

Principais Marcos do Projeto	Produto ou resultado esperado	Prazo
Inauguração da Nova Fonte Síncrotron com quatro linhas de luz instaladas	Prédio concluído, aceleradores em funcionamento para uma corrente de 20 mA e 4 das 13 linhas de luz do projeto em condições de operação	Junho de 2018
Incremento da corrente para elevar o desempenho da nova Fonte Síncrotron	Corrente de 100 mA	Dezembro de 2019
Incremento da corrente para elevar o desempenho da nova Fonte Síncrotron	Corrente de 350 mA	Dezembro de 2020



Instalação de mais nove linhas de luz	Nove novas linhas de luz, concluindo as 13 previstas no Projeto	Dezembro de 2020
---------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	------------------

ESTIMATIVAS DE VALORES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SIRIUS

Os recursos do Contrato de Gestão contratados em 2017 por meio deste Termo Aditivo serão destinados a financiar, majoritariamente, obras e instalações do Sirius, fabricação de componentes e sistemas dos aceleradores e, ainda, despesas com gestão e manutenção do projeto e equipe técnica.

As despesas com obras e instalações incluem: (i) esquadrias, vidros, pintura, revestimentos interno e externo; (ii) aquisição e instalação de equipamentos tais como transformadores, painéis, aparelhos de ar condicionado, tubulações; e (iii) fluidos mecânicos, serviços especiais e construção da área externa.

Os recursos destinados aos aceleradores irão viabilizar: (i) encomenda de duas cavidades supercondutoras referente ao sistema de radiofrequência; e (ii) fabricação e caracterização dos quadrupolos do anel.

A seguir, apresenta-se o detalhamento da aplicação dos recursos do Contrato de Gestão contratados nesse Termo Aditivo na Ação 13CL, por grupo de atividade.

ATIVIDADE	VALOR (em R\$)
OBRAS E INSTALAÇÕES	
Esquadrias, vidros e revestimentos	12.394.371
Instalações elétrica, hidráulica e de ar condicionado	27.521.436
Serviços complementares	9.442.259
ACELERADORES	
Sistema de RF	16.000.000
Fabricação dos quadrupolos do Anel	8.000.000
GESTÃO DO PROJETO	
Equipe técnica	9.736.908
Gestão e Infraestrutura	2.223.132



ATIVIDADE	VALOR (em R\$)
TOTAL	85.318.106

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Assessoria de Imprensa".

**ANEXO II – PLANO DE AÇÃO, METAS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON DE 4ª
GERAÇÃO – SIRIUS (AÇÃO 13CL)**

A nova Fonte brasileira de Luz Síncrotron foi projetada para ter o maior brilho do mundo entre as fontes com sua faixa de energia. Ele inaugura, juntamente com o síncrotron sueco MAX-IV, a chamada 4ª geração de fontes de luz síncrotron. Trata-se de uma das mais sofisticadas obras de construção civil já realizadas e da maior e mais complexa infraestrutura científica já construída no País.

O projeto Sirius abrirá enormes oportunidades de pesquisa, ampliando a fronteira do conhecimento estrutural de materiais sintéticos e biológicos, com aplicação em praticamente todas as áreas do conhecimento científico e tecnológico. O novo Síncrotron brasileiro será composto por um acelerador de elétrons com energia de 3 GeV (giga eletron-volts), com aproximadamente 800 metros de circunferência, e poderá comportar até 40 linhas de luz, que representam os “laboratórios” onde se realizam simultaneamente os experimentos.

A seguir, apresenta-se o plano de ação definido para as etapas do projeto a serem viabilizadas em 2017 com recursos contratados neste Termo Aditivo, segundo detalhamento de despesas, atividades, metas e indicadores.



ATIVIDADE	META	INDICADOR	PRAZO
OBRAS E INSTALAÇÕES			
Esquadrias, vidros e revestimentos	Término das esquadrias, vidros, revestimentos interno e externo, e início da pintura	100% de execução física	Dez/17
Instalações elétrica, hidráulica e de ar condicionado	Dar continuidade à aquisição e instalação de equipamentos e comissionamento de sistemas: transformadores, painéis, aparelhos de ar condicionado, tubulações, entre outros	15% de execução física	Dez/17
Serviços complementares	Fluidos mecânicos, especiais, construção da área externa	45% de execução física	Dez/17
ACELERADORES			
Sistema de RF	Encomenda de duas cavidades supercondutoras e início de sua fabricação	50% de execução física	Dez/17
Fabricação dos quadrupolos do Anel	Produção dos quadrupolos tipo Q14, Q20 e Q30	100% de execução física	Dez/17
GESTÃO DO PROJETO			
Equipe técnica	Manutenção da equipe técnica dedicada ao projeto	Equipe dedicada	Dez/17
Gestão e Infraestrutura	Gerenciamento do projeto, manutenção e expansão da infraestrutura	Projeto monitorado e infraestrutura adequada	Dez/17



ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

(Valores em R\$)

MÊS	AÇÃO 13CL
Janeiro /17	
Fevereiro/17	
Março/17	
Abril/17	
Maio/17	
Junho/17	
Julho/17	85.318.106
Agosto/17	
Setembro/17	
Outubro/17	
Novembro/17	
Dezembro/17	
Total	85.318.106





Ata de Registro de Preços nº 071/2017 do Pregão Eletrônico SRP nº 0025/2017 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos - 33390.30.01 (jales). Item(ns): 10. Fornecedor: Auto Posto Arapuã Ltda.; CNPJ: 67.196.196/0001-02. Valor total da ATA: R\$ 3.120,00. Vigência: 19/07/2017 a 18/07/2018. Data da assinatura: 19/07/2017.

Ata de Registro de Preços nº 072/2017 do Pregão Eletrônico SRP nº 0025/2017 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos - 33390.30.01 (BQG). Item(ns): 6. Fornecedor: Posto São Bento do Sul Comércio de Combustíveis Ltda.; CNPJ: 03.310.881/0001-35. Valor total da ATA: R\$ 29.700,00. Vigência: 19/07/2017 a 18/07/2018. Data da assinatura: 19/07/2017.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

RETIFICAÇÃO

Retificação ao 1º Termo Aditivo firmado entre o INMET e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, no contrato 05/2016 - Processo 21160.000324/2016-51, publicado no DOU dia 19/07/2017, Seção 3, página 4, onde se lê Data de Assinatura: 15/07/2017 Leia-se Data de Assinatura: 14/07/2017.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2017 - UASC 130058

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 21181000014201515. PREGÃO SISSP Nº 6/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24028029000140. Contratado : CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA - EPP-.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, bem como o acréscimo de 10,28%, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do contrato original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 e § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93. Vigência: 18/07/2017 a 08/11/2017. Valor Total: R\$79.499,37. Fonte: 100000000 - 2017NE800483. Data de Assinatura: 18/07/2017.

(SICON - 20/07/2017) 130058-00001-2017NE800004

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASC 130103

Número do Contrato: 14/2015. Nº Processo: 21043000867201442. PREGÃO SISSP Nº 6/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12482939000119. Contratado : IVAI AR CONDICIONADO LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste de preços em proveito do Lanagro-RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Vigência: 17/08/2017 a 16/08/2018. Valor Total: R\$218.818,95. Fonte: 100000000 - 2017NE800038 Fonte: 100000000 - 2017NE800067. Data de Assinatura: 14/07/2017.

(SICON - 20/07/2017) 130103-00001-2017NE800187

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASC 130103

Número do Contrato: 15/2015. Nº Processo: 21043000867201442. PREGÃO SISSP Nº 6/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12482939000119. Contratado : IVAI AR CONDICIONADO LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste de preços em proveito do Lanagro-RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Vigência: 17/08/2017 a 16/08/2018. Valor Total: R\$87.367,60. Fonte: 100000000 - 2017NE800039 Fonte: 100000000 - 2017NE800069. Data de Assinatura: 14/07/2017.

(SICON - 20/07/2017) 130103-00001-2017NE800187

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 008/2007 celebrado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado de Minas Gerais - SFA/MG, CNPJ nº 00.396.895/0026-83, e a Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, CNPJ nº 18.602.011/0001-04, assinado em 26 de junho de 2007.
Objetivo: Constitui objeto deste Sexto Termo Aditivo prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2007 e prorrogado pelo Quinto Termo Aditivo assinado em 11 de junho de 2015 e publicado no DOU de 12 de junho de 2015, por mais 2(dois) anos conforme descreve em sua Cláusula Quarta - da Vigência. O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua publicação no DOU, fazendo parte do TCT nº 008/2007, cujas demais cláusulas permanecem inalteradas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017072100010

Assinaturas: José Raimundo de Barros - Superintendente Federal Substituto/SFA/MG - CI nº MG 876966; SSP/MG CPF nº 208.235.176-91, e Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves - Prefeito Municipal de Patos de Minas/MG - CI nº MG- 14758083, SSP/MG, CPF nº 001.452.701-82.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo Nº 00003/2017 ao Convênio Nº 817466/2015. Convenentes: Concedente : MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130025, Gestão: 00001, Convenente : UNIDADE TÉCNICA AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, CNPJ nº 06.193.129/0001-40. Alterar o prazo de Vigência do Convênio. Valor Total: R\$ 4.273.617,10. Valor de Contrapartida: R\$ 213.775,54. Vigência: 28/09/2015 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 17/07/2017. Signatários: Concedente : JORGE CAETANO JUNIOR, CPF nº 565.790.556-34, Convenente : ERIVANIA CAMELO DE ALMEIDA, CPF nº 475.978.014-91.

(SICON/PORTAL) - 20/07/2017

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017 UASC 130093

Nº Processo: 21048000977201715 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de segurança e vigilância armada para 02 postos de 24 horas de 12 x 36 h para atender esta SFA/RR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/07/2017 às 08h30 as 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Santos Dumont, 594 - São Pedro - Boa Vista/RR São Pedro - BOA VISTA - RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130093-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

EDILSON QUEIROZ DE AGUIAR
Superintendente
Substituto

(SIDECA - 20/07/2017) 130093-00001-2017NE00004

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017 UASC 130067

Nº Processo: 21052023937201774 . Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza pós obra em prédio SVA/SNT/SFA-SP Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pelo valor diminuto Declaração de Dispensa em 20/07/2017. REGINA KAZUKO KAWATA DA SILVEIRA . Chefe Subst./dad/sfa-sp . Ratificação em 20/07/2017. FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM. Ordenador Despesas. Valor Global: R\$ 5.350,00. CNPJ CONTRATADA : 04.117.132/0001-59 S. F. AUGUSTO HENRIQUES AMBIENTES LTDA - ME .

(SIDECA - 20/07/2017) 130067-00001-2017NE800039

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

PROCESSO: 01200.004914-2013-89
ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnico-Científica - ACTC que entre si celebram a União por Intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.
OBJETO: Constitui objeto do presente ACTC a permanência do Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano), do CNPEM, como Laboratório Estratégico do Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologia (SisNANO).
VIGÊNCIA: O presente ACTC vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os participes por meio da assinatura de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017.

ASSINAM: pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Gilberto Kassab, Ministro do Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, Rogério Cesar de Cerqueira Leite, Diretor-Geral Pro Tempore do CNPEM.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

19º Termo Aditivo Ao Contrato de Gestão

PROCESSO Nº: 01200.0001574/2010-91
ESPECIE: Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.

OBJETO E FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para o CNPEM, no exercício de 2017, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto do Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao CNPEM, no exercício de 2017, os recursos financeiros da ordem de R\$ RS 85.318.106,00 (oitenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, cento e seis reais) com a seguinte distribuição:

RS 85.318.106,00 (oitenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, cento e seis reais) a conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.13CL.0001 - Construção de Fonte de Luz Síncrona de 3ª Geração - Sirius, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000010

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2017.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, GILBERTO KASSAB, Ministro do Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, ROGÉRIO CÉZAR DE CERQUEIRA LEITE - Diretor-Geral Pro Tempore e ANTONIO JOSE ROQUE DA SILVA, Diretor do Laboratório Nacional de Luz Síncrona - LNLS - Filial Sirius.

PARTES: União - Fundação Vila Rica de Rádio e Televisão Educativa.

ESPECIE: Termo aditivo ao contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos.

OBJETO: Consignação do canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTV-D-T, na localidade de BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS.

VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos.

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2017. GILBERTO KASSAB - Ministro do Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e Fábio Gonçalves Vieira, Representante Legal da Fundação Vila Rica de Rádio e Televisão Educativa.

PARTES: União e Fundação São José Operário.

ESPECIE: Termo aditivo ao contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos.

OBJETO: Consignação do canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTV-D-T, na localidade de TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.

VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos.

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2017. GILBERTO KASSAB - Ministro do Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e Josiane Silva Martins de Moraes Oliveira, Representante Legal da Fundação São José Operário.

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

EDITORIAL

Comitê de Especialistas procura candidatos à Direção do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA)

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) comunica a abertura de processo de seleção de um novo Diretor para o Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), a ser realizado por um comitê de especialistas, nomeado pelo Senhor Ministro, Gilberto Kassab, conforme a Portaria nº 3.323, de 29 de junho de 2017, nos termos estabelecidos na Portaria nº 1.037, de 10 de dezembro de 2009 e Art. 8º do Regimento Interno do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), aprovado pela Portaria nº 932, de 22 de fevereiro de 2017.

Esse sistema de escolha de dirigentes vem sendo praticado pelo MCTIC para os cargos de Direção de todas as suas Unidades de Pesquisa, com amplo sucesso. A seleção, que dará origem a uma lista tríplice encaminhada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, é sempre realizada por comitê de especialistas, que buscam identificar, nas comunidades científicas, tecnológicas e empresariais, nomes que se identifiquem com as diretrizes técnicas e político-administrativas estabelecidas para cada instituição.

O Comitê para o INMA é composto pelos Drs. Jorge Almeida Guimarães, da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), que presidirá, João Antonio Pegas Henriquez, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), João Lúcio Azevedo, da Universidade de São Paulo (USP), Ray de Araújo Caldas, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), e Vanderlan da Silva Bolzani, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.